

ANEXO 05

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS/AS DO CMAS BIÊNIO 2023 - 2025

Publicação do Edital	04 de maio de 2023
Período de inscrição	04 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023
Relação Preliminar dos/as Habilitados/as para o Processo Eleitoral	01 de junho de 2023
Prazo para Recurso	01 de junho de 2023 a 04 de junho de 2023
Homologação da Listagem Final dos/as habilitados/as para o Processo Eleitoral	10 de junho de 2023
Fórum de Eleição	03 de julho de 2023
Posse	14 de julho de 2023

Recife, 02 de maio de 2023

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMASSecretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 028/2023

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 25 de Abril de 2023.

RESOLVE:

INSCREVER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RECIFE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SDSDHJPD, localizada, na Av. Cais do Apolo - Nº 925 - Bairro do Recife - RPA 01, CNPJ - 01.381.736/0001-25 representada através do Secretária atual, Sra Ana Rita Suassuna Wanderley;

RPA 02 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO – Nº de Inscrição: 020423

Endereço: Rua Hamilton Ribeiro, nº 216 – Campo Grande – Recife/PE – CEP 52.031-090

MOTIVO: Em reunião plenária ordinária de 25/04/2023, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes de ambos os sexos com idade de 6 anos até 18 anos incompletos, em situação de Vítimas de Violência Doméstica, sem Trajetória de Rua e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos – Coordenadora Sra. **Patrícia Raquel Tavares Barbosa Melo**

RPA 03 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA NOVOS RUMOS – Nº de Inscrição: 030423

Endereço: Rua Joseph Turtton, nº 352 – Tamarineira – Recife/PE – CEP 52.051-110

MOTIVO: Em reunião plenária ordinária de 25/04/2023, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA NOVOS RUMOS, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes do sexo masculino com idade de 12 anos até 18 anos incompletos, em situação de rua ou com vivência de rua, com ou sem uso de drogas - Coordenadora Sra. **Geyza Maria Bezerra de Melo**

RPA 04 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA ACALANTO – Nº de Inscrição: 040423

Endereço: Rua Pandiá Calógeras, nº 110 – Prado – Recife/PE – CEP 50.720-160

MOTIVO: Em reunião plenária ordinária de 25/04/2023, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA ACALANTO, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes de ambos os sexos com idade de 0 anos até 18 anos incompletos, em situação de Vítimas de Violência Doméstica, Abuso sexual, Deficiência, Ameaçados de Morte e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos - Coordenadora Sra. **Perla Santos Lira**

RPA 04 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA RAI DE LUZ – Nº de Registro: 050423

Endereço: Rua Estácio de Sá, nº 214 – Madalena – Recife / PE - CEP 50.610-410

MOTIVO: Em reunião plenária ordinária de 25/04/2023, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA RAI DE LUZ, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes do sexo feminino e com identificação de gênero feminino com idade de 12 anos até 18 anos incompletos em situação de rua com ou sem uso de drogas – Coordenadora Sra. **Melina Guimarães Nascimento**

RPA 04 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA ACOLHER – Nº de Inscrição: 060423

Endereço: Av. Afonso Olindense, nº 1355 – Várzea – Recife/PE – CEP 50.810-000

MOTIVO: Em reunião plenária ordinária de 25/04/2023, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA ACOLHER, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos com deficiência física, mental ou sensorial de grau leve ou moderado, vítimas de violência doméstica com vínculos familiares fragilizados ou rompidos – Coordenadora Sra. **Adriana Tabosa de Castro**

RPA 04 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA DOCE LAR – Nº de Inscrição: 070423

Endereço: Rua Benjamin Constant de Magalhães, nº 111 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP 50.730-610

MOTIVO: Em reunião plenária ordinária de 25/04/2023, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA DOCE LAR, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos em situação de vítimas de violência, negligência e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos – Coordenadora Sra. **Geise Danielle de Sousa Sales**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de Abril de 2023.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A Secretária da Mulher, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, resolve publicar os preços registrados na Formação de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços referente a confecção de camisas, com 2 (dois) lotes, visando a obtenção de adequadas condições para atender as demandas da Secretaria da Mulher - SEMUL, ofertados pela empresa TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 07.849.277/0001-32, no valor global de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência da Ata: 12 meses. Recife, 28 de abril de 2023. **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS – SECRETARIA DA MULHER.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

A Secretária da Mulher, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, resolve publicar os preços registrados na Formação de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços referente a confecção de camisas, com 2 (dois) lotes, visando a obtenção de adequadas condições para atender as demandas da Secretaria da Mulher - SEMUL, ofertados pela empresa KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ nº 28.169.082/0001-11, no valor global de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais). Prazo de Vigência da Ata: 12 meses. Recife, 28 de abril de 2023. **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS – SECRETARIA DA MULHER.**

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA Nº 016/2023 - DPR/CONVIVA DE 02 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a substituição a pedido do membro José Ayweron de Paula Gomes Filho.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a **José Ayweron de Paula Gomes Filho**, o seguinte membro para compor o grupo da Comissão de Ética no âmbito desta Autarquia.

I – **Luis Henrique Vasconcelos de Medeiros** – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2023.

Recife, 02 de maio de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

EDITAL DE LEILÃO 012/2023

AAUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, GUARDCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.273.047/0001-12, localizada na ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 027/2019 de 01 de julho de 2019, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "Maior Oferta", nas modalidades "ELETRÔNICO/ON-LINE" para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa GUARDCAR LTDA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.lancecertoleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98** -, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 17/05/2023.

Local: Site da Lance Certo Leilões (www.lancecertoleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.lancecertoleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da Lance Certo Leilões e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da GUARDCAR LTDA.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

I – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma presencial nos horários das 09h às 17h.

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes

períodos, locais e horários:

Período: No dia 11 de maio, das 09h às 17h.

Endereço: PÁTIO DA GUARDCAR

Local: ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line.

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas "a" e/ou "b", deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.lancecertoleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevistos e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da Lance Certo Leilões (acessado através do site www.lancecertoleiloes.com.br, sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuação do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.